



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2289

PÁG. 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2835, de 15 de janeiro de 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu**, Estado do Paraná **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor **EDMAR JOSE DOS SANTOS**, inscrito na matrícula sob o nº. 646182, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, desde a data de 03/02/2025, com efeitos financeiros até o dia 15/01/2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a data acima supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **15 de janeiro de 2026**.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR –

E-Mail Rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2289

PÁG. 2 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2836, de 15 de janeiro de 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu**, Estado do Paraná **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor **EDILSON SIMPLICIO DE ARAUJO**, inscrito na matrícula sob o nº. 646191, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL VI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, desde a data de 10/02/2025, com efeitos financeiros até o dia 15/01/2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a data acima supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 15 de janeiro de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR –

E-Mail Rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2289

PÁG. 3 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

“Republicado”



EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo 117/2025.

Modalidade Pregão eletrônico 046/2025.

A prefeitura municipal de Nova Cantu Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação oficial nomeado pela portaria 72/2025, torna público para os interessados o resultado do pregão eletrônico 046/2025, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BAÚ REFRIGERADO FURGÃO INSTALADO EM CAMINHÃO NOVO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO; AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA BASCULANTE FORRAGEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 959759/2024 - MAPA. O ITEM 01 (Aquisição de Furgão Frigorífico, novo...) do pregão foi declarado DESERTO, por não ter propostas cadastradas no sistema da BLL de empresas interessadas ao certame.**

Nova Cantu - PR, 02 de setembro de 2025.

(Original assinado)

VIVIANE NEVES DE LARA

Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**. A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2289

PÁG. 4 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos
“repblicado”



EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo 125/2025.
Modalidade Pregão eletrônico 048/2025.

A prefeitura municipal de Nova Cantu Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação oficial nomeado pela portaria 72/2025, torna público para os interessados o resultado do Pregão eletrônico 048/2025 cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BAÚ REFRIGERADO FURGÃO INSTALADO EM CAMINHÃO NOVO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 959759/2024 - MAPA.** Foi considerada **DESERTA**, em razão do não comparecimento de interessados. Diante disso, informa-se que o edital será revisado, com a realização dos ajustes necessários, visando ampliar a competitividade e adequar eventuais pontos que possam ter restringido a participação.

Nova Cantu - PR, 22 de setembro de 2025.

(Original assinado)
VIVIANE NEVES DE LARA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2289

PÁG. 5 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

“Republicado por incorreção”

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 117/2025

Pregão Eletrônico nº 46/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 117/2025, Pregão Eletrônico nº 46/2025**, que tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE DE 01 (UMA) CARRETA BASCULANTE FORRAGEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 959759/2024 - MAPA.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) SSCHLICKMANN & ROTTA LTDA, Inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.960.416/0001-17

Nova Cantu/Paraná, 23 de dezembro de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2289

PÁG. 6 de 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.